



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 103/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edís,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE FEDERAL pertinente ao SALÁRIO EDUCAÇÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.



Monte Negro - RO, 18 de outubro 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 116/GAB/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

§ 1º - 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2038– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
FICHA: 154

§ 2º - 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2038– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
FICHA: 155

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º e § 2º no valor montante de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse Federal do Salário Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ARCELINO KURTSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em 18/10/2023 11:22:03, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1134.6A22.803X.K66W.7715, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.250.C99 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 103/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em 18/10/2023 - 09:26:14

Código de Autenticidade deste Documento: 09W7.7K26.614W.E462.6151



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 619/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 17 de outubro de 2023.

Da: SEMED
Para: Manoela M. Zeri
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada, **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pertinente à "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO".

SUPLEMENTAR

Função Programática: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Dotação Orçamentária: 12.3610011.2038 - Manutenção das Atividades do Salário
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 154
Valor: R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
Ficha: 155
Valor: R\$ 40.000,00

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Port. 826/GAB/2017

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60*.**2-*3, em 17/10/2023 13:09:14, **Cód. Autenticidade da Assinatura:** 13U2.7909.8144.247K.4452, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.24C.A9A** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 619/SEMED/2023**

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.95*.**2-*3, em 17/10/2023 12:46:36, contendo 135 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12U1.3Z46.5368.6883.7220

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.24C.A9A, RAQUEL CORREA RIBEIRO (17/10/2023 12:46:36) Palavras: 135

Cód. Autenticidade: 12U1.3Z46.5368.6883.7220 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/1



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 19/10/2023 13:47:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E2.7E47.2396.263W.0134, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **113.682** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 19/10/2023 - 13:47:39

Código de Autenticidade deste Documento: 13W5.2947.2393.1109.1374

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

